

LEI Nº 3.547, DE 28/02/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Heraldo Barbosa Musso**, o espaço  
público conhecido como Praça da Paz, localizada nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal